



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N° 298 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2000.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 20.000,00

João Adirson Pacheco, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 150, de 09 de dezembro de 2000,

Decreta,

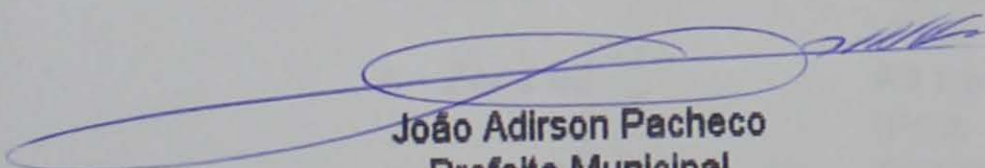
Artigo 1° - Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para atendimento do juros, encargos e principal ao parcelamento de débitos junto ao SANEAMENTO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO S.A.

Artigo 2° - As despesas do presente crédito ocorrerá por conta do excesso de dotação prevista para o corrente exercício.

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando as disposições em contrário.

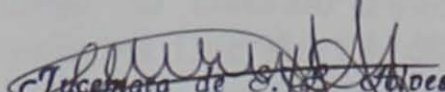
Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 06 de dezembro de 2000.


João Adirson Pacheco
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob n°
298, fls. 014, Livro n° 001


Sec. Munic. Adm. e Finanças
RG 9.767.943-SSP/SP